
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 15 de Maio de 2020 - Edição 538



PORTARIA SGP Nº 2659/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2324/2020 que exonerou a pedido a servidora, **Simone Roberta Morais Neves Soares**, matrícula 15463-1, efetivo, **Monitor de Creche**, NA-II, referência 09, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 21 de janeiro de 2020. “Onde se lê”, matrícula 16732-3, “**Leia-se matrícula 15463-1**”, e “onde se lê” 21 de janeiro de 2020 “**Leia-se 31 de janeiro de 2020**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2660/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2329/2020 que exonerou a pedido a servidora, **Selma Aparecida de Oliveira Mota**, matrícula 17731-2, efetivo, **Inspetor de Alunos**, NA-I, referência 13, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 21 de janeiro de 2020. “Onde se lê”, 21 de janeiro de 2020 “**Leia-se 31 de janeiro de 2020**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2661/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2331/2020 que exonerou a pedido a servidora, **Angélica Souza Lima Arriero Amaral**, matrícula 16078-1, efetivo, **Agente Administrativo**, NA-III, referência 29, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 04 de fevereiro de 2020. “Onde se lê”, **Angélica Souza Lima Arriero Amaral** “**Leia-se Angélica Souza Lima Arriero Amaral**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2662/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, a data da Portaria SGP Nº 2340/2020, “Onde se lê”, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de janeiro de 2020, “**Leia-se Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2020**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2663/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2351/2020 que removeu a servidora, **Isaura Maria da Silva**, matrícula 18686-3, efetivo, **Auxiliar de Serviços**, NA-I, referência 01, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, para a Chefia de Gabinete a partir de 23 de janeiro de 2020. “Onde se lê”, **matrícula 18686-1**, “**Leia-se matrícula 18686-3**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2664/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2367/2020 que concede estabilidade a servidora, **Isaura Coelho Palhão**, matrícula 19855-1, efetiva, **Farmacêutica**, NS-II, referência 59, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 06 de fevereiro de 2020. “Onde se lê”, **matrícula 18855**, “**Leia-se matrícula 19855-1**”, e “onde se lê” TS O59, “**Leia-se NS-II, referência 59**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2665/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2425/2020 que concede gratificação 6ª parte da remuneração a servidora, **c) Cláudia Regina de Oliveira Prado**, matrícula 7456-1, efetiva, **Professor**, NS-I, referência 91-06, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a contar de 01 de fevereiro de 2020. “Onde se lê”, **matrícula 4756-1**, “**Leia-se matrícula 7456-1**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2666/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.042/71, o Artigo 170, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor **B. B. de M. N.**, matrícula 13.924-4, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de suas atividades laborais pelo prazo de 90 dias, **a contar de 01 de maio de 2020 até o dia 29 de julho de 2020**, conseqüentemente a suspensão de sua remuneração, nos termos do artigo 175 c/c 178, II, da Lei Municipal 1042/71, como consequência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 3.811 de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2667/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Juliana Souza Azevedo**, matrícula 17.076-2, do **Cargo de Médica PSF**, referência 78-01, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2668/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a senhora **Sheylah Pereira Baganha**, matrícula 22.373-1, para o cargo em comissão de **Gerente – CC2**, no Hospital de Campanha COVID-19, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 30 de abril de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2669/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Adelino Tavares**, matrícula **14.377-1**, Capineiro (NA-I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2013, a partir de **29 de abril de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2670/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Edir Roberto da Silva**, matrícula **9.961-2**, Capineiro (NA-I), referência 06-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 04/07/2005 a 03/07/2010, a partir de **01 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2671/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Mauri Fernandes Negrão**, matrícula **9.950-2**, Capineiro (NA-I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 17/01/2005 a 16/01/2010, a partir de **01 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2672/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **João Delfino Barcelos**, matrícula **9.235-1**, Capineiro (NA-I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 23/03/2004 a 22/03/2009, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2673/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a servidora **Deise Marcia da Silva**, matrícula **14.677-1**, efetiva, **Professora PII, NI-II, 91-01**, da **Função de Diretora Interina, Nível 73, D-1**, do CEIM Ismênia Vitta Reis, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2674/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Rogério Bueno Vasconcelos**, matrícula **6.173-1**, Auxiliar Administrativo (NI-I), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **7º período** aquisitivo de 09/01/2014 a 08/01/2019, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2675/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Nelson Barbosa**, matrícula **7.008-1**, Agente Administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **5º período** aquisitivo de 22/08/2011 a 21/08/2016, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2676/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9892-1	JULIA OLIMPIA PORTO DA SILVA TRISTAO	PROFESSOR PIII (NS I)	91-07	91-08	28/09/2019.
12295-1	MARIA JOSE CATARINO DE ANDRADE	PROFESSOR PII (NI II)	91-00	91-01	29/09/2019.
10502-1	MARILENE RIBEIRO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL (NS I)	46-00	47-00	11/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2677/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Benedito José Venâncio Neto**, matrícula **19.099-4**, Fiscal de Postura (NI-II), referência 26-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2020, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2678/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Daniel José Xavier**, matrícula **17.883-1**, Psicólogo (NS-II), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018, a partir de **01 de junho de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2679/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Ângela Natalina Sarmet Moreira Smiderle Mendes**, matrícula **7520-1**, Odontólogo (NS-II), referência 88-08, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 09/03/2010 a 08/03/2015, a partir de **12 de maio de 2020**.

- b) **Irene dos Santos**, matrícula **9804-1**, Auxiliar de Odontologia (NA-I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2015, a partir de **13 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2680/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a senhora **Bruna Tosta Barreiro**, para o cargo em comissão de **Assistente – CC3**, lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de **27de abril de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2681/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Eugênio Fernandes de Magalhães**, matrícula **10.715-1**, Médico Clínico (NS-II), referência 88-04, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2018, a partir de **09 de julho de 2020**.
- b) **Rose Alexandra do Vale Fernandes**, matrícula **11.037-3**, Fiscal Sanitarista (NI-II), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2682/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Leila de Souza Guides da Silveira**, matrícula **9.657-1**, Auxiliar de Odontologia (NA-I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2010, a partir de **28 de abril de 2020**.
- b) **Mabel de Lizandra Marcos Pereira**, matrícula **12.994-2**, Auxiliar de Odontologia (NA-I), referência 23-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 14/07/2011 a 13/07/2016, a partir de **27 de abril de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2683/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Luciane Santos da Cunha**, matrícula **13.104-2**, Fiscal Sanitarista (NI-II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 08/11/2006 a 07/11/2011, a partir de **18 de maio de 2020**.
- b) **Sônia Pereira Dias**, matrícula **16.044-4**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 02-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 09/04/1998 a 01/11/2013, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GSS



PORTARIA SGP Nº 2684/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Luciana Paulista Rodrigues**, matrícula **15.028-1**, Enfermeira de Pronto Atendimento, referência 86-03, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/12/2009 a 01/12/2014, a partir de **01 de maio de 2020**.
- b) **Maria Goreti Scalco**, matrícula **17.942-1**, Enfermeira PSF, referência 79-02, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 25/11/2013 a 24/11/2018, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2685/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Aisa Telma Santos de Souza**, matrícula **17.701-1**, Agente Administrativo (NI-III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 24/06/2013 a 23/06/2018, a partir de **04 de maio de 2020**.
- b) **Eliana Alves de Oliveira**, matrícula **15.140-1**, Enfermeira Pronto Atendimento, referência 86-03, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/04/2010 a 27/04/2015, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2686/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Kuniko Nakamura Guerzoni**, matrícula **13.002-1**, Médico Clínico (NS-II), referência 88-04, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 24/07/2006 a 23/07/2011, a partir de **04 de maio de 2020**.
- b) **Alessandra Alves de Moraes Felipe**, matrícula **14.312-1**, Fiscal Sanitarista (NI-II), referência 30-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a partir de **27 de abril de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2687/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **José Ricardo Sales**, matrícula **17.918-1**, Auxiliar Administrativo de Pronto Atendimento, referência 83-02, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2018, a partir de **05 de maio de 2020**.
- b) **Flávia Mariana da Silva**, matrícula **13.444-2**, Técnica de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/01/2007 a 14/01/2012, a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2688/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Ênio Manoel da Silva**, matrícula **16.203-1**, Matrícula (NI-I), referência 22-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 31/10/2011 a 30/10/2016, a partir de **20 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2689/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Cláudia Maria de Carvalho Morais**, matrícula **14.400-1**, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-03, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2018, a partir de **05 de maio de 2020**.
- b) **Noêmia Pereira Martins Costa**, matrícula **10.990-2**, Enfermeiro, NS-I, referência 46-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 04/08/2003 a 03/08/2008 a partir de **28 de abril de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2690/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Maria de Fátima Pereira Franco de Souza**, matrícula 7052-1, Médico Clínico, (NS-II), referência 88-10, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **6º período** aquisitivo de 29/05/2014 a 28/05/2019 **a partir de 04 de maio de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2691/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Milene Teixeira Gonçalves Vieira**, matrícula 7521-1, Fiscal Sanitarista (NI II), referência 32-00, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2010 **a partir de 19 de maio de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2692/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Eliane Delfino Nunes**, matrícula 11.009-1, Auxiliar Odontológico, (NA I), referência 23-00, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2018 **a partir de 11 de maio de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2693/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 365 dias, a partir de **31 de março de 2020**, sem ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula 12382-1, Auxiliar de Secretaria, NI-I, referência 24-00, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional de 1ª Estância, para exercer função comissionada de Supervisor de Seção – Cargo FC-03 na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2694/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Márcio Salvador da Silva**, matrícula 4.687-1, Fiscal Sanitarista, (NI-II), referência 35-00, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/04/2001 a 31/03/2006 **a partir de 28 de abril de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2695/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

- a) **Maria Cleuza Pereira**, matrícula **13.461-1**, Auxiliar de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 84-04, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/07/2007 a 14/07/2012, a partir de **01 de maio de 2020**.

- b) **Silvana Cândida de Paiva Farias**, matrícula **13.200-2**, Auxiliar Administrativo I, (NI-I), referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 20/07/2011 a 19/07/2016 a partir de **04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2696/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Luciana Rios Silveira Neves**, matrícula 12.190-1, Auxiliar Administrativo I, (NI-I), referência 24-00, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015 **a partir de 04 de maio de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de maio de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas